CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR 6095
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 632/2013

AUTOR: Vereador J. Carlos Filho

EMENTA: "Indica ao Governador, propiciar a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida nas Estações de Trem do Subúrbio Ferroviário".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador J. Carlos Filho tem por objetivo propiciar a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas Estações de Trem do Subúrbio Ferroviário, considerando que acessibilidade é condição básica para a inclusão social destas pessoas.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 632/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos

Edvaldo Brito

Waldir Pires